



Parecer nº.: 122/2023

Processo Administrativo nº.: 33676/2022

Assunto: contratação de empresa especializada em serviços técnicos de sonoplastia.

PARA: Gabinete da Presidência

I – SÍNTESE

Trata-se de pedido de análise e emissão do certificado de conformidade documental, nos autos do **Processo Administrativo nº. 31278/2022**, referente ao processo licitatório destinado a contratação de empresa especializada em serviços técnicos de edição e armazenamento das informações de áudio das sessões plenárias ordinárias, extraordinárias, solenidades, itinerantes e outros, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco - CMRB.

II – DA ANÁLISE

Em análise aos autos constatamos os seguintes atos processuais:

1. O processo em epígrafe encontra-se autuado, protocolado e numerado até às folhas 280, contendo, por ora, 01 (um) volume, sendo este objeto de análise desta Controladoria Geral.
2. Pedido de Bens e Serviços nº 10/2021, expedido em 13/12/2022 (fl. 01).
3. Termo de Referência (fls. 02/05).
4. As cotações de preços praticados no mercado, acompanhadas do mapa comparativo de preços (fls. 06/14)
5. Despacho do ex-Presidente desta Casa, solicitando análise quanto à contratação (fl. 15)
6. Justificativa quanto à contratação, acompanhado das cotações de preços perante ao Tribunal de Contas do Acre – TCE/AC (fls. 16/43)
7. Despacho da Diretoria Executiva, solicitando disponibilidade orçamentária, no valor global de **R\$ 62.400,00** (sessenta e dois mil e quatrocentos reais) (fl. 44)
8. OF. 265/2022/NOV/DF, informando que há disponibilidade orçamentária e financeira para atender as despesas (fl. 45).
9. Despacho da Procuradoria Judicial e Administrativa, informando que em consideração ao valor e a natureza dos serviços a ser contratado, faz-se necessário a realização de licitação na modalidade pregão (fl. 46)
10. Despacho da Coordenadoria de Licitações e Contratos, solicitando a autorização da abertura do procedimento licitatório para a contratação de serviço especializado (fl. 47)



CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO – ACRE
CONTROLADORIA GERAL



11. Despacho do ex-Presidente desta Casa Legislativa, Ver. Cap. N. Lima, autorizando a abertura do Procedimento Licitatório e demais trâmites (fl. 48).
12. Minuta do edital de pregão presencial SRP do Processo Administrativo nº 33.676/2022 (fls. 49/96)
13. Despacho da Procuradoria Judicial e Administrativa (fls. 97/98)
14. Termo de Referência, acompanhado das cotações de Preços e Atas de Registro de Preços (fls.99/118).
15. Despacho da Diretoria Executiva, solicitando disponibilidade orçamentária, no valor global de **RS109.200,00** (cento e nove mil e duzentos reais) (fl. 119)
16. OF. 25/2023/JAN/DF, informando que há disponibilidade orçamentária e financeira para atender as despesas no exercício de 2023 (fl. 120).
17. Despacho do Presidente desta Casa autorizando a abertura do procedimento licitatório (fl. 121).
18. Minuta do edital de licitação, referente ao pregão presencial para contratação de empresa especializada em sonoplastia (fls. 122/158)
19. Mapa comparativo de preços (fl. 159)
20. Parecer da Procuradoria Judicial e Administrativa nº. 49/2023 (fls. 160/167).
21. Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2023 e seus anexos (fls. 168/204)
22. Aviso de Licitação na modalidade Pregão Presencial SRP nº. 001/2023 com data marcada para o dia 03 de Março de 2023, às 09 horas, na sala de licitações localizada na sede da CMRB, bem como a publicação no Diário Oficial do Estado - DOE nº. 13.476, folha 85 (fls. 205/206)
23. Ofício da empresa Gênesis Produções LTDA, CNPJ nº 08.988.587/0001-09, solicitando esclarecimentos, acompanhado da resposta da Pregoeira (fls. 207/209).
24. Documentação da empresa GILBERTO CARVALHO AIACHE, CNPJ nº. 23.766.484/0001-80, participante da Licitação, acompanhado da proposta de preços (fls. 210/220, 238/244).
25. Documentação da empresa GENESIS PRODUÇÕES LTDA, CNPJ nº. 08.988.587/0001-09, participante da Licitação, acompanhado da proposta de preços (fls. 221/237, 245/248).
26. Documentação e declaração de habilitação da empresa GILBERTO CARVALHO AIACHE, CNPJ nº. 23.766.484/0001-80, participante da Licitação, acompanhado das certidões de regularidade fiscal (fls. 249/272)
27. Relatório de Lances do Pregão Presencial nº 001/2023 (fls. 273/274)
28. Ata da sessão pública do dia 03/03/2023, cujo resultado se deu pela empresa GILBERTO CARVALHO AIACHE, CNPJ nº. 23.766.484/0001-80, sendo habilitada e adjudicada no procedimento licitatório (fls. 208/211)
29. Proposta Comercial da Empresa **GILBERTO CARVALHO AIACHE, CNPJ nº. 23.766.484/0001-80**, sendo o valor firmado em: valor unitário – **RS 4.300,00** (quatro mil e trezentos reais) e o valor total de **RS 51.600,00** (cinquenta e um mil e seiscentos reais) (fl. 279).



30. Termo de Adjudicação, informando o vencedor da licitação ficou na quantia de **RS 4.300,00** (quatro mil e trezentos reais), perfazendo um total de gastos anual de **RS 51.600,00** (cinquenta e um mil e seiscentos reais) (fl. 280).

III – DA GESTÃO DO CONTRATO

Quanto a gestão contratual, esta Controladoria Geral **RECOMENDA** que sejam nomeados o Gestor e o Fiscal do Contrato que será formalizado, conforme rege o art. 67 da Lei 8.666/93. **RECOMENDO** ainda que a execução contratual deve ser reduzida a termo por meio de relatório técnico de forma detalhada para fins de transparência na execução.

III – CONCLUSÃO

Considerando que a Procuradoria Judicial e Administrativa entende que o Procedimento Administrativo de nº. 33676/2022, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de edição e de armazenamento das informações de áudio das Sessões Plenárias (Ordinárias e Extraordinárias) e outros eventos da Câmara municipal de Rio Branco, necessitando das adequações mencionadas nos tópicos 3.5 e 3.6 do parecer jurídico nº. 49/2023, a fim de se enquadrar nos parâmetros legais, para que possa ser dado prosseguimento ao certame pretendido.

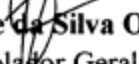
Ante o exposto:

Vale ressaltar que constatamos que houve duplicação de paginação nas folhas 111 destes autos processuais. No mais, o processo em trâmite está **APTO** para homologação do procedimento licitatório, haja vista que foram atendidas as recomendações constantes em parecer jurídico emitido pela Procuradoria Judicial e Administrativa desta Casa Legislativa, bem como foi atendido os ritos referentes aos atos processuais.

Portanto, em cumprimento as atribuições institucionais estabelecidas na Lei Municipal nº 2.019, de 11 de novembro de 2013, esta Controladoria emite seu parecer pela **CONFORMIDADE SEM RESTRIÇÕES**, opinando pela regular tramitação deste processo para a homologação do procedimento licitatório.

Estas as manifestações que nos cabe.

Rio Branco - Acre, 15 de março de 2023.


Thiago Lebre da Silva Oliveira
Controlador Geral
Portaria nº. 020/2023